

DECRETO N.º 37/2022

“NOMEIA OS MEMBROS A COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ESCOLAR PARA O ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL - MG”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto § 2º do artigo 4º da Resolução SEE nº 4.643/2021, republicada em 05/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal do Cadastro Escolar para o ano de 2022.

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Nome: **Aparecida Helena Sila Cruz**
- II- Diretor, representando as escolas municipais;
Nome: **Valquiria da Silva Pereira**
- III- Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais;
Nome: **Daniel Fernando Ribeiro de Camargos**
- IV- Representante da Superintendência Regional de Ensino;
Nome: **Ana Maria Monteiro Fonseca**
- V- Diretor, representando as escolas estaduais;
Nome: **Lusmar Cândida da Silva Oliveira**
- VI- Secretário Escolar ou um Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais;
Nome: **Álida Jucimar Gomes**
- VII- Representantes de Pais de alunos, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual;
Nome: **Gabriela Fernanda de Jesus**
Nome: **Meire Aparecida da Silva**
- VIII- Representante do Conselho Tutelar do Município;
Nome: **Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes**
- IV- Representante do Conselho Municipal de Educação.
Nome: **Alessandra Roseli Pereira**

Art. 2º - A comissão nomeada ficará incumbida de acompanhar a realização do Cadastro Escolar em 2022, para o ensino fundamental e da matrícula nas escolas públicas do município de Quartel Geral - MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral/MG, 27 de Abril 2022.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal